



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Memorando nº 232/2019 - SEI/SUDENE

Recife, 20 de março de 2019.

**Ao Senhor Aluízio Pinto de Oliveira,**

Diretor Substituto da DPLAN

**Assunto: Designação de servidores para acompanhamento de instrumentos da CGDS.**

Nos termos do art. 55, §1º da Portaria Interministerial nº 424/2016 e do art. 18 da Resolução SUDENE nº 298/2018, que estabelece ao gestor da respectiva área técnica designar formalmente dois servidores responsáveis pelo acompanhamento dos instrumentos firmados com outras instituições, **designo os responsáveis técnicos dos processos oriundos de recursos da programação finalística da CGDS, indicados na tabela abaixo:**

CONVÊNIO/TED/PROCESSO	PROJETO	PARCEIRO	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	CPF
Convênio nº 878402/2018 SEI nº 59335.000292/2018-89	Rede Palma	EPAMIG	1. Victor Uchoa Ferreira da Silva 2. Marcelo Saiki Braga	1. 816.744.224-15 2. 822.078.604-34
TED nº 005/2018 => 006/2018 SEI nº 59335.000278/2018-85	Reuso de Águas Cinzas	EMBRAPA	1. Marcelo Saiki Braga 2. Juliana de Melo Borges <b>3. Coordenadora Técnica: Vera lúcia Batista da Silva Assunção</b>	1. 822.078.604-34 2. 028.327.444-19 3. 257.906.764-72
Convênio nº 878341/2018 SEI nº 59336.001938/2018-35	Reuso de Águas Cinzas	CARAÚBAS/RN	1. Mauro Luciano Póvoas Souto 2. Juliana de Melo Borges	1. 408.948.864-87 2. 028.327.444-19

Convênio nº 875787/2018 SEI nº 59335.000211/2018-41	Mais Gestão Municipal	ESESP/ES	1. José Amauri do Nascimento Silva 2. Marcira Regia Sotero	1. 047.495.904-01 2. 032.335.058-50
--	-----------------------	----------	---	--

Após considerações e ciência da DPLAN acerca das indicações acima, o presente Memorando seguirá ao Coordenador da COCIC para providenciar a inserção no processo e o registro no SICONV.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Araripe Bezerra de Menezes Lyra, Coord. Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**, em 20/03/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064848** e o código CRC **B29C35B4**.

Referência: Processo nº 59336.000601/2019-91

SEI nº 0064848

Criado por **babml**, versão 6 por **babml** em 20/03/2019 11:48:59.